

*COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, INFRAESTRUTURA,
SERVIÇOS URBANOS E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO*

ANO - 2007

PARECER Nº 240/ 2007.
Projeto de Lei nº EM-122/ 2007.

RELATÓRIO

Distribuído a esta Comissão, para análise e parecer, o Projeto de Lei nº EM-122/ 2007, que dá nova redação ao Art. 2º da Lei Nº 4.034, de 02 de setembro de 1996, que dispõe sobre a construção e conservação de passeios e muros em vias e logradouros públicos.

FUNDAMENTAÇÃO

A presente proposição visa a alteração mostrando-se necessária para realizar a análise de situações peculiares, em que proprietários de terrenos atendam ao objetivo da norma.

Portanto, a aplicação de penalidade tem caráter educativo e pedagógico. *(Conforme justificativa do projeto).*

CONCLUSÃO

Pelo exposto, esta Comissão declara pela **aprovação** do Projeto de Lei nº EM-122/2007.

Sala das Comissões, 17 de outubro de 2007.

Aristides Salgado dos Santos
Relator

Antônio Davi Filho
Presidente

Anderson José Ribeiro Saleme
Suplente